



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

### INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2026

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da Secretaria de Serviços, realize, com fulcro no art. 30, inciso V da Magna Carta, art. 5º VI e IX da Lei nº.: 12.587/12 e no art. 30, inciso XXIII, "e" da Lei Orgânica, o **REPARO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO** na Rua Mário Batalha, em frente ao imóvel n.: 576 (ref. Escola Siena), na Rua Eduardo Xible, em frente ao imóvel nº.: 151, e na Rua Ítalo Campos Dall'orto, próximo ao imóvel nº.: 101 (ref. Drogaria Pacheco), Bairro de Fátima, na Rua Rio Guaporé, em frente do imóvel nº.: 20, e na Rua Rachel Vitalino de Brito, próximo ao imóvel nº.: 110 (Ref. Condomínio Rossi Arboreto), Hélio Ferraz, neste Município, Ceps.: 29160-781, 29160-792, 29160-755, 29160-570 e 29160-596<sup>1</sup>, pelos motivos dispostos na Justificativa a seguir.

---

<sup>1</sup> Localizações: <https://maps.app.goo.gl/vfzFWPnvsSDCCjb7> (Rua Mário Batalha)  
<https://maps.app.goo.gl/wRyVz2oieipcoGzS9> (Rua Eduardo Xible)  
<https://maps.app.goo.gl/3xzXf4p3TNEWRvTp6> (Rua Ítalo Campos Dall'orto)  
<https://maps.app.goo.gl/t3JzMtGDi5vBPSuE9> (Rua Rio Guaporé)  
<https://maps.app.goo.gl/XuveY4q4tveXvekYA> (Rua Rachel Vitalino de Brito)

⌚ 27 3251-8313

↗ www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





## DA JUSTIFICATIVA

### 1. DA NECESSIDADE

O Gabinete sempre no cumprimento suas atribuições institucionais, constitucionais e fiscalizatórias, tendo como norte a incansável atenção às demandas da Cidade e aquelas apresentadas pelos municípios.

Nesse ínterim, após percorrer as ruas da Grande Bairro de Fátima, constatou *in loco* a existência de diversos novos buracos, pois as demais indicações tratam de avarias distintas, a saber:



Rua Mário Batalha



Rua Eduardo Xible



Rua Rio Guaporé



Rua Rachel Vitalino

⌚ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003800330037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



### Rua Ítalo Campos Dall'orto

A situação é grave. São buracos e até desagregação do pavimento, como se observa na Rua Ítalo Campos Dall'orto, comprometendo severamente a segurança viária e a mobilidade urbana.

Os municípios em geral estão sob risco concreto e permanente de acidentes, sobretudo em períodos chuvosos, quando as imperfeições do pavimento tornam-se menos perceptíveis e ainda mais perigosas.

Enfim, a manutenção preventiva e corretiva da malha viária urbana constitui dever legal do Município, sendo certo que a omissão na adoção de medidas tempestivas tende a potencializar os buracos, elevando substancialmente os custos futuros para recuperação do asfalto, além de expor a Administração Pública a eventual responsabilização civil objetiva (CRFB, art.37, §6º c/c LOM, art. 30, XXIII, "e").

⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉️ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003800330037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

De mais a mais, se constatada, durante a execução dos serviços, outros pontos críticos na Região, devem ser prontamente incluídos, numa postura preventiva e integrada, voltada à segurança viária, otimização dos recursos públicos e à eficiência da gestão urbana.

Por fim, o acompanhamento permanente por parte deste Mandato Parlamentar das demandas locais constitui instrumento estratégico que visa proteger, simultaneamente, os interesses da população, da Administração Municipal e do próprio Erário Público, contribuindo de forma concreta para a construção de uma Serra mais segura, saudável, organizada e comprometida com o bem-estar dos estimados municípios.

## **2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência que seja determinada a execução do objeto desta Indicação, haja vista a necessidade da adequada manutenção da infraestrutura viária e a proteção da segurança dos municípios.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, na certeza de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa e legítima demanda da Cidade.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 29 de janeiro de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO  
VEREADOR**

(Documento assinado eletronicamente)

⌚ 27 3251-8313

👉 [www.linktr.ee/leandroferraco](http://www.linktr.ee/leandroferraco)

✉️ [gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br](mailto:gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br)

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003800330037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.